

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA E DE CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI Nº 5.732,
DE 2009**

O SR. CLEBER VERDE (PRB-MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, antes de mais nada, eu quero parabenizá-lo pela iniciativa de colocar em votação este Projeto, tão relevante, no dia de hoje. Primeiro, porque é um tema voltado para os aposentados. E eu quero agradecer a V.Exa. por me permitir dar o parecer por esta Comissão tão importante da Casa.

Quero dizer a V.Exa. e ao Deputado Arlindo Chinaglia que o aposentado pode se aposentar por idade — a mulher, com 55 anos; o homem, com 60 anos — e tem direito a sacar o PIS/PASEP. Portanto, não vai onerar os cofres públicos, não vai onerar a União.

Portanto, eu quero dar o parecer aqui pela constitucionalidade do Projeto e parabenizar V.Exa. por colocar no dia de hoje em votação um Projeto tão relevante.